



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 111/2021

De 27 de Abril de 2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 115/2021,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Dilceu Ribeiro**, Matrícula 1728, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Materiais, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 27.04.2021 e término em 25.07.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 27 de Abril de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal